



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indicação Gab. ACMS nº 425/2022

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

ASSUNTO: INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, PARA QUE PROVIDENCIE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, A INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NAS AVENIDAS LUIZ CÂNDIDO DURÃO E PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, NO BAIRRO JUPARANÃ.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à Secretaria Municipal de Segurança Pública, através do Departamento de Trânsito, que providencie o estudo para instalação de quebra-molas na Av. Presidente Rodrigues Alves e na Av. Luiz Cândido Durão, no bairro Juparanã.





O pedido se dá em razão da necessidade de sinalizar o local em razão do grande fluxo de veículos que passam em alta velocidade, promovendo assim maior segurança nas vias para motoristas, ciclistas, motociclistas e pedestres.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 26 de maio de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003400320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 26/05/2022 11:14

Checksum: **A96675134772C8D16FEA97053A068D3AC8BBBCB12FA7E175E0B5B1E612A536728**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003400320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

